



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quarta-feira • 12 de janeiro de 2022 • Ano VIII • Edição Nº 1923



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 208/2021)	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 209/2021)	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2019)	3
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 067/2021)	4
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
ATOS OFICIAIS	5
RESOLUÇÃO (Nº 01/2022)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 208/2021)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2021/09C
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9912/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pela Ilm^a. Sr^a. Secretária Gilmara dos Santos Belmon Bomfim. CONTRATADA: Lote I – ARTES GRÁFICAS E EDITORA DO NORDESTE LTDA. CNPJ: 63.251.094/0001-91. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES/BA. Valor Global: R\$ 21.868,20 (vinte e um mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). Período de 02 (dois) meses. Amélia Rodrigues - BA, 12 de janeiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GILMARA DOS SANTOS BELMON BOMFIM
Contratante

EXTRATO (CONTRATO Nº 209/2021)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2021/09C
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9912/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pela Ilm^a. Sr^a. Secretária Gilmara dos Santos Belmon Bomfim. CONTRATADA: Lote II – MBO DO LAGO ME. CNPJ: 17.466.193/0001-73. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES/BA. Valor Global: R\$ 589,50 (quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Período de 02 (dois) meses. Amélia Rodrigues - BA, 12 de janeiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GILMARA DOS SANTOS BELMON BOMFIM
Contratante

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2019)

PUBLICAÇÃO DE 4º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 021/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11919/2021
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 4º. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pela Ilma. Sra. Secretária Gilmara dos Santos Belmon Bomfim. CONTRATADA: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF 13.438.063/0001-76. Aditar contrato nº 021/2019, firmado em 01 de março de 2019, que tem como objeto contratação de empresa para construção de uma escola padrão MEC/FNDE com 12 salas no município de Amélia Rodrigues – BA. Fica prorrogado o prazo contratual por novo período de 05 (cinco) meses, a contar de 01/01/2022 e a encerrar-se em 31/05/2022, sem reajustamento de valor contratual. Data 30/12/2021. Amélia Rodrigues/BA.

GILMARA DOS SANTOS BELMON BOMFIM
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 067/2021)

PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 067/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11780/2021
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 1º. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº. Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes. CONTRATADA: JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 24.344.408/0001-49. Aditar contrato nº 067/2021, firmado em 05 de abril de 2021, que tem como objeto Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para elaboração de projeto arquitetônico, topografia e fiscalização de obras, análise e aprovação de projetos urbanos e rurais de loteamentos, condomínios e desmembramento de áreas, parecer e relatórios correspondente, com prestação de serviços com plena capacidade e experiência na execução de serviços de topografia levantamento planialtimétrico, levantamento altimétrico, prestação dos trabalhos, aferição de área memorial descritivo, planta de levantamento planialtimétrico, anotação de responsabilidade técnica (ART) ou registro de responsabilidade (RRP) cadastro, desenho e o processamento de área, como também consultoria com suporte técnico, via telefone, acesso remoto e planejamento para atender as demandas do município de Amélia Rodrigues - BA. Fica prorrogado o prazo contratual por novo período de 09 (nove) meses, a contar de 05/01/2022 e a encerra-se em 04/08/2022, sem reajuste do valor contratual O valor global anual estimado passa a ser de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) de sorte que os R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) aqui acrescentados, serão pagos na forma do quanto estabelecido no contratual primitivo. Data 05/01/2022. Amélia Rodrigues/Ba.

João Manoel Bahia Menezes
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 01/2022)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Avenida Presidente Kennedy, nº 266, Centro,
Amélia Rodrigues-BA.



RESOLUÇÃO Nº 01 de 12 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos dos recursos financeiros repassados pelo Ministério do Desenvolvimento Social, Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, exercício 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Amélia Rodrigues-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Reunião Extraordinária realizada em 11 de janeiro de 2022, e

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO o artigo 44 da Portaria SJDHDS nº 123 de 18 de agosto de 2016 que estabelece que “os saldos dos recursos financeiros repassados pelo FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social, existentes a partir de 31 de dezembro de 2011, poderão ser reprogramados, para o exercício seguinte, à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem”;

CONSIDERANDO que só caberá reprogramação dos saldos, se o órgão gestor tiver assegurado a população, durante o exercício anterior, os benefícios eventuais e serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes a cada piso de proteção, sem solução de continuidade,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a reprogramação dos saldos não executados, dos recursos financeiros exercício 2021, repassados pelo Ministério do Desenvolvimento Social, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao Bloco de Benefícios Eventuais, Bloco de Proteção Social Básica, Bloco de Proteção Social Especial, Bloco da Gestão do Programa CadÚnico, Bloco da Gestão do SUAS, Bloco da Proteção Social Básica, Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade e Bloco do Grupo de Programas, no montante de R\$103.968,93 (Cento e três mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos), que serão utilizados conforme cada nível do Bloco que foi repassado e vinculado aos serviços/atividades, assim distribuídos:

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. R. B.', is written over a horizontal line.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Avenida Presidente Kennedy, nº 266, Centro,
Amélia Rodrigues-BA.



- a) Bloco de Benefícios Eventuais (ESTADO) no valor de R\$2.432,32 (dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos);
- b) Bloco de Proteção Social Básica (ESTADO) no valor de R\$0,00;
- c) Bloco de Proteção Social Especial (ESTADO) no valor de R\$15.726,94 (Quinze mil setecentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos);
- d) Bloco da Gestão do CadÚnico no valor de R\$19.393,24 (Dezenove mil trezentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos);
- e) Bloco da Gestão do SUAS no valor de R\$5.682,78 (Cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos);
- f) Bloco da Proteção Social Básica no valor de R\$32.147,00 (Trinta e dois mil cento e quarenta e sete reais);
- g) Bloco da Proteção Especial de Média Complexidade no valor de R\$10.298,05 (Dez mil duzentos e noventa e oito reais e cinco centavos);
- h) Bloco do Grupo de Programas no valor de R\$18.288,60 (Dezoito mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

Art.2º - Os saldos de recursos referentes ao Incremento Temporário para Ações de Combate a COVID-19, que totalizam R\$6.293,47 (Seis mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos), serão reprogramados posteriormente, quando for publicada a portaria que estabelecerá os critérios para utilização destes saldos específicos.

Art.3º - O efeito dessa Resolução retroage a partir do dia 11 de janeiro de 2022. Revogam-se as disposições em contrário.

Amélia Rodrigues-BA, 12 de janeiro de 2022.

Assinatura manuscrita de Andreza Espirito Santo de Jesus.

Andreza Espirito Santo de Jesus
Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amélia Rodrigues-BA.